



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 021 /2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e ante as deliberações constantes da Ata da 21ª Sessão Ordinária Legislativa do ano de 2011, realizada aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze,

RESOLVE:

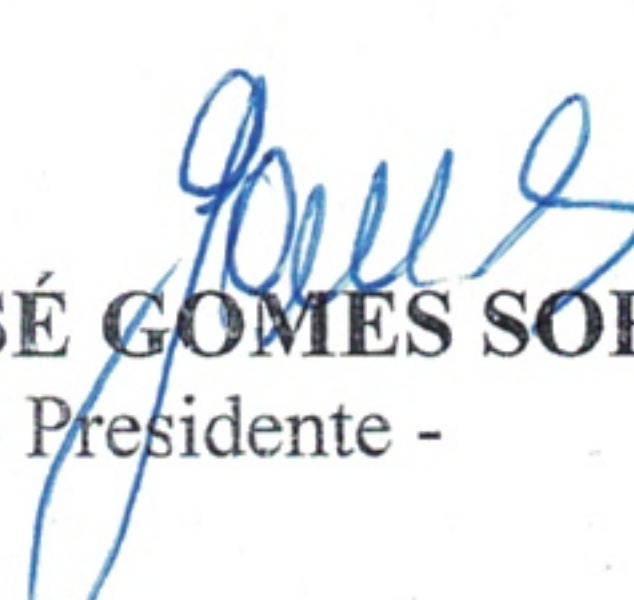
Artigo 1º - Nomear, de conformidade com os Artigos 44 e 62, § 2º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal, inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº. 201/67, e Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, a seguinte Comissão Processante destinada a julgar denúncia formada em desfavor do Vereador Fortunato Elias da Costa Leite por meio do Requerimento nº 001/2011 de 23 de agosto de 2011:

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MARIA CÉLIA FRÓES ACOSTA
Relator: CARMEN RUIZ
Membro: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **RESOLUÇÃO Nº. 020/2011** de 24 de agosto de 2011 e dá outras providencias.

Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, 30 de Agosto de 2011.


Vereador **JOSÉ GOMES SOBRINHO**
- Presidente -